

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA Governo Municipal

PORTARIA Nº. 1.976/2024.

CONCEDE

PROGRESSÃO

VERTICAL

.

SERVIDORA QUE ESPECIFICA

E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII, da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1. Nos termos do art. 17, I e §1º da Lei 637/2010 PCCR, concede progressão vertical referente à concessão de Titularidade por graduação a servidora **SYLVANA ROZI BRANDALISE**, no cargo efetivo de Servente, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2°. Encaminhe-se esta portaria ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2024, revogando em disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 22 de março de 2024

MARCIA FERREIRA LO

Prefeita Municipal

Publicado no FAMEP em 02/04/2024 Por Raimundo Coelho Lopes

Código Identificado: 58215B7F

Conforme Lei Municipal n. 9 651/2011

Prefeitura Municipal de Rio Maria, Av. Rio Maria, nº 660, Centro, Rio Maria - Pará